



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20230216-1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

*DISPÕE ACERCA DOS EXPEDIENTE
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DOS DIAS 20 E 22 DE
FEVEREIRO DE 2023, NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras; e,

CONSIDERANDO, o inadequado clima nos ambientes de trabalho dos órgãos de funcionamento da Administração Pública municipal durante os dias festivos carnavalescos do corrente ano, e o dia seguinte consagrado de cunho religioso concernente às “cinzas”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente dos dias 20 de fevereiro de 2023, (segunda-feira) e 22 de fevereiro de 2023, (quarta-feira), para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – ESTADO DO CEARÁ.
CNPJ: 07.598.626/0001-90 – CGF: 06.920.247 -5
Rua: Antunino Cunha, 361. Centro. CEP. 62.120.000
E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL**

Art. 2º - Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água, atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, inclusive o transporte para pacientes, caso necessário, bem como serviço de limpeza pública, incluindo a coleta de lixo e serviços congêneres de atendimento às necessidades públicas inadiáveis.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 16 de Fevereiro de 2023.

Joaquim Freire Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS